



EDITAL CONVOCATÓRIO Nº 001/2020 – SECULT
PROJETO “AO VIVO LÁ EM CASA”
PROCESSO Nº 16.000.098/2020 - SECULT

A Secretaria de Estado da Cultura do Amapá - SECULT, criada através da Lei nº 1.073 de 02 de Abril de 2007, e inscrita no CNPJ sob o Nº 11.762.155/0001-81, representada por seu Secretário, o senhor EVANDRO COSTA MILHOMEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0621/ 2019 - GEA, torna público para conhecimento dos interessados, a presente Convocatória de acordo com as condições e exigências aqui estabelecidas:

1. DA FINALIDADE

1.1. Constitui finalidade desta convocatória, fomentar a cadeia produtiva da cultura e das artes, aquecendo sua economia em tempos de crise da COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde, em estado de pandemia. A presente convocatória leva em consideração:

1.2. O Decreto nº 1.625 – PMM, de 14 de Março de 2020, que decreta estado epidemiológico na Cidade de Macapá e cria o Comitê Municipal de Enfrentamento e Resposta Rápida ao Coronavírus (COVID-19);

1.3. O Decreto nº 1.627 – PMM, de 14 de Março de 2020, que suspende, a partir de 15 de março de 2020, todos os eventos públicos agendados pelos órgãos ou entidades municipais, devendo tais eventos ser remarcados oportunamente, após oitiva do Conselho Municipal de Enfrentamento e Resposta Rápida ao Coronavírus (COVID-19);

1.4. O Decreto nº 1.375 – GEA, de 17 de Março de 2020, que decreta situação anormal caracterizada como Situação de Emergência em todo território do Estado do Amapá, visando à prevenção, mitigação, preparação e resposta ao risco de Desastre Natural – Biológico - Epidemia – Doença infecciosa viral causada pelo novo Coronavírus - COVID-19, com Codificação COBRADE nº 1.5.1.1.0 e dá outras providências;

1.5. O Decreto nº 1.376 – GEA, de 17 de Março de 2020, que institui no âmbito do Estado do Amapá o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COESP) e suas recomendações;

1.6. O Decreto nº 1.377 – GEA, de 17 de Março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá;

1.7. Decreto nº 1413 – GEA, de 19 de março de 2020, que decretado estado de calamidade pública, para os fins exclusivos do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus), e suas repercussões nas finanças públicas do Estado do Amapá;

1.8. Decreto nº 1414 – GEA, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de restrição de aglomeração de pessoas com a finalidade de reduzir os riscos de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19) e adota outras providências e;

1.9. O Decreto nº 1.704 – GEA, de 20 de Março de 2020, que dispõe sobre medidas no âmbito público e privado de aglomeração de pessoas, com a finalidade de reduzir os riscos de contágio do Coronavírus (COVID-19) e adota outras providências.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta Convocatória a seleção de 250 agentes da cadeia produtiva da cultura e das artes localizados no Estado do Amapá, para fomentar a produção ou reprodução de conteúdos digitais ao público adulto, infantil e infanto-juvenil para composição da grade de programação do projeto denominado “AO VIVO LÁ EM CASA”, de acordo com as modalidades e categorias descritas abaixo:

MODALIDADE	QUANT	ESPECIFICAÇÕES
Cessão (I) Reprodução de Conteúdo Digital	250	Envio de vídeos com conteúdos artísticos e culturais, autorais dos habilitados, para reprodução em redes sociais (facebook e instagram) ou canais de streaming, administrados pela SECULT/AP, com duração mínima de 10 minutos.
Cessão (II) Produção de Transmissão online (live)	250	Gravação e reprodução de vídeos ao vivo, com conteúdos artísticos e culturais, autorais dos habilitados, a partir de suas redes sociais (facebook e instagram) ou canais de streaming, com duração mínima de 10 minutos.

2.2. As transmissões online e as exibições dos vídeos obtidos através da cessão de conteúdo digital, devem ocorrer em datas e horários definidos previamente pela Comissão Organizadora da SECULT/AP.

2.3. Cada proponente habilitado receberá um cachê artístico de R\$ 2.000,00 (Dois Mil) divididos em duas (02) parcelas para cada conteúdo digital apresentado.

2.4. Vagas não preenchidas em determinada modalidade, poderão ser remanejadas à outra, sem prejuízos à execução do projeto.

3. DO ORÇAMENTO

3.1. Os recursos financeiros, necessários à execução do Projeto “AO VIVO LÁ EM CASA”, decorrem de recursos próprios do Governo do Estado do Amapá – GEA, consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD da SECULT/AP, estabelecidos da seguinte forma: PROGRAMA DE TRABALHO: 13.39200272613 – Apoio a Eventos e Incentivo aos Segmentos Artísticos- Culturais do Estado. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FONTE DE RECURSOS 101 – Recursos de Transferência da União. VALOR ESTIMADO DA DESPESA R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

4. DAS ETAPAS

4.1. A presente Convocatória é composta por três (3) etapas, quais sejam:

4.1.1 - 1ª etapa: Inscrição

4.1.2 - 2ª etapa: Seleção

4.1.3 - 3ª etapa: Divulgação dos resultados

5. DO PROPONENTE

5.1. Poderão participar desta Convocatória:

5.1.2. **Pessoa Jurídica** de direito privado, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, que deverá estar em pleno funcionamento por, no mínimo, 06 (seis) meses e comprovar exclusividade do artista ou grupo, por um prazo mínimo de 06 (seis) meses.

Parágrafo Primeiro. A comprovação de funcionamento de Pessoa Jurídica deve ser realizada através de consulta ao site da Receita Federal do Brasil, cujas competências e objeto social devem ser compatíveis com os fins desta Convocatória.

Parágrafo Segundo. O artista representado deverá ser amapaense nato ou estabelecido ou domiciliado no Estado do Amapá, há, pelo menos, 01 (um) ano.

5.1.3. **Pessoa Física** maior de 18 anos, amapaense, ou estabelecida ou domiciliada no Estado do Amapá, devendo comprovar atuação na atividade de sua inscrição na referida convocatória, há pelo menos, 01 (um) ano.

5.2. A comprovação de atividade cultural dos agentes da cadeia produtiva da cultura e das artes, deverá ser realizada através da inserção de links na ficha de inscrição, que levem a conteúdos que comprovem

a atividade do candidato no ano de 2019, podendo ser matérias de jornais, revistas, blogs ou sites especializados ou reconhecidos, CDs, DVDs, declarações de órgãos públicos, instituições privadas e associações comunitárias ou culturais, entre outros materiais.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 05 a 12 de Junho de 2020, obedecendo ao calendário abaixo, e se dará através do preenchimento do formulário (LEGÍVEL) que estará disponível para downloads no site da Secretaria de Estado da Cultura do Amapá – SECULT/ AP, em www.secult.ap.gov.br, que após preenchido e assinado, deverá ser enviado em formato PDF para o e-mail plataformasecult@gmail.com discriminando o assunto: “**INSCRIÇÃO – (NOME PROPONENTE)**”.

Descrição	Datas/Período
Publicação da Convocatória no Diário Oficial do Amapá	05/06/ 2020
Inscrição das Propostas	05 à 12/06/ 2020
Seleção das Propostas	13 e 14/06/ 2020
Divulgação do Resultado da Análise das Propostas	15/06/ 2020
Recursos ao Resultado da Análise das Propostas	16/ 06/ 2020
Julgamento dos Recursos	17 e 18/ 06/ 2020
Resultado Final das Propostas Habilitadas no DOE e Portal da SECULT	19/06/ 2020
Execução do Projeto	26/06 à 26/08/ 2020

6.2. Considera-se **inscrito o proponente que concluir, integralmente, o preenchimento do formulário de inscrição.**

6.3. A inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com todas as normas desta Convocatória e seus Anexos.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção das propostas será realizado em fase única, com foco em preceitos artísticos e culturais, e análise do histórico artístico do proponente, a partir do material enviado.

7.2. A seleção será realizada por comissão específica, que além do disposto no item anterior emitirá parecer resumido que ateste a consagração de cada inscrito.

7.3. A Comissão de seleção, será composta por 06 (seis) técnicos, sendo 03 da Secretaria de Estado da Cultura do Amapá – SECULT e 03 do Conselho Estadual de Política Cultural, sendo estes, profissionais com experiência comprovada nas áreas de atuação da presente convocatória, a quem caberá à escolha de 250 (duzentas e cinquenta) agentes de segmentos culturais.

7.4. A Comissão de habilitação será presidida por representante indicado pelo Secretário de Estado da Cultura, a quem caberá o voto de minerva/ desempate, quando necessário.

8. DO RECURSO

8.1. Proponentes não selecionados poderão apresentar recursos, de acordo com o calendário disponível no item 6.1 desta convocatória.

8.2. Os recursos ao resultado da seleção deverão ser enviados para o e-mail plataformasecult@gmail.com, discriminando o assunto: “**RECURSO – (NOME DO PROPONENTE)**”, de acordo com o calendário disponível no item 6.1 desta convocatória, onde devem ser expostos a motivação que ensejou o recurso.

9. DOS RESULTADOS

9.1. O resultado da seleção, bem como, julgamento dos recursos e o resultado final desta convocatória, serão divulgados no portal da Secretaria de Estado da Cultura do Amapá – SECULT/ AP em www.secult.ap.gov.br, motivo pelo qual, recomenda-se acompanhar o mesmo diariamente.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Para fins de contratação, os habilitados deverão enviar para o e-mail: plataformasecult@gmail.com, discriminando o assunto: “DOCUMENTOS – NOME DO HABILITADO”, um ARQUIVO ÚNICO em FORMATO PDF, contendo os documentos abaixo relacionados:

Proponente Pessoa Jurídica

- a) Cópia do Certificado de Micro Empreendedor Individual – MEI (atividade econômica exercida pela proponente deve ser compatível com o objeto do edital);
- b) Cópia autenticada do Contrato Social ou Requerimento de Empresário (atividade econômica exercida pela proponente deve ser compatível com o objeto do edital);
- c) Declaração do SIMPLES Nacional (se for optante);
- d) Cópia do Ato Constitutivo Registrado em Cartório;
- e) Cópia do Estatuto registrado em cartório;
- f) Cópia da ata de eleição da diretoria vigente;
- g) Relação de membros da diretoria;
- h) Dados Bancários de Titularidade da Pessoa Jurídica;
- i) Cópia simples de RG e CPF dos Dirigentes/ Sócios/ Empresário Individual;
- j) Comprovante atualizado de endereço da empresa;
- k) Cópia atualizada do cartão do CNPJ (atividade econômica exercida pela proponente deve ser compatível com o objeto do edital);
- l) Certidão Negativa de Débitos Municipais (com validade no ato do processo de inscrição);
- m) Certidão Negativa de Débitos Estaduais (com validade no ato do processo de inscrição);
- n) Certidão Negativa da Receita Federal (com validade no ato do processo de inscrição);
- o) Certidão de Regularidade do FGTS (com validade no ato do processo de inscrição);
- p) Certidão Negativa de Débitos trabalhistas (com validade no ato do processo de inscrição);
- q) Contrato de exclusividade REGISTRADO EM CARTÓRIO (em caso de agenciamento ou representação artística);

Proponente Pessoa Física

- a) Cópia do RG (ou qualquer documento oficial de identificação com foto), CPF e Carteira de Trabalho com PIS;
- b) Comprovante de residência atualizado (mês corrente ou anterior);
- c) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- e) Certidão Negativa da Receita Federal
- f) Dados Bancários de Titularidade do Proponente habilitado (cópia do cartão ou extrato bancário);
obs. Não será aceito conta poupança.

11. DA PROGRAMAÇÃO

11.1. A definição da programação artística do Projeto “AO VIVO LÁ EM CASA”, contendo datas e horários das transmissões e/ ou exposições será definida posteriormente pela Secretaria de Estado da Cultura do Amapá – SECULT/ AP, obedecendo ao calendário disponível no item 6.1 desta convocatória.

11.2. As propostas selecionadas deverão conter ou serem produzidas obedecendo às orientações abaixo:

- a) Ser gravado na horizontal;
- b) Ser disponibilizado no Facebook, Instagram, Youtube ou Vimeo;
- c) Ter proporção de vídeo mínima de 4:5 e máxima de 9:16;
- d) Ter tamanho máximo do arquivo de 650MB para contas;
- e) Estar formato de vídeo: MP4;
- f) Para Cessão de Produção de Transmissão online (live), não ultrapassar o quantitativo de 04 (quatro) pessoas no vídeo e equipe de produção, obedecendo ao distanciamento mínimo de 1,5 Mt entre sí;
- g) É necessário que na legenda do conteúdo contenha obrigatoriamente o tema #AoVivoLaEmCasa | #GovernoAmapa #SecultAp

12. DOS IMPEDIMENTOS

12.1. Não será permitida a inscrição/ contratação que se enquadre nos seguintes casos:

12.1.1. Propostas apresentadas por integrantes da Comissão de Seleção desta Convocatória, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 2º grau;

12.1.2. Propostas apresentadas por funcionários, titulares de cargos comissionados e profissionais terceirizados da Secretaria de Estado da Cultura do Amapá – SECULT/ AP, suas vinculadas e Conselho Estadual de Política Cultural – CEPC, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 2º grau;

12.1.3. Propostas apresentadas por Artistas com vínculo empregatício, público ou privado e contemplados no auxílio emergencial do Governo Federal e;

12.1.4. Propostas a serem executadas pelo mesmo agente cultural, independente de tratar-se espetáculos, shows, apresentações, vídeo aulas ou demonstrações técnicas distintas. Ressalvados os casos em que determinado artista selecionado, acompanha a execução de outra proposta selecionada.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. Proponentes selecionados nesta convocatória serão formalmente convocados pela Secretaria de Estado da Cultura do Amapá – SECULT/ AP, mediante apresentação dos documentos elencados no item 10.1 e de acordo com os prazos estabelecidos pelo item 6.1 desta convocatória.

13.2. Os tributos relativos aos serviços prestados por Pessoa Jurídica e Pessoa Física, previstos na legislação aplicável, serão descontados dos valores contratados.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A presente convocatória e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da Secretaria de Estado da Cultura do Amapá – SECULT/ AP em www.secult.ap.gov.br.

14.2. São de inteira responsabilidade do contratado quaisquer obrigações devidas ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD ou outras instituições relacionadas aos direitos autorais sobre o conteúdo das propostas selecionadas.

14.3. Os casos omissos serão decididos pelo Secretário de Estado da Cultura do Amapá, ouvida a Comissão de Seleção.

14.4. Esta convocatória entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - Amapá, 05 de Junho de 2020.


Evandro Costa Milhomen
Secretário de Estado da Cultura
Decreto nº 0621/2019 GEA



Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado da Cultura
EDITAL CONVOCATÓRIO Nº 001/2020 – SECULT
PROJETO “AO VIVO LÁ EM CASA”
PROCESSO Nº 16.000.098/2020 - SECULT

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Título ou nome da proposta:			
Nome completo do proponente:			
Nome artístico (se houver):		Naturalidade:	
CPF:	CNPJ/ MEI Cultural (se houver)		
Data de Nascimento:	Telefone para contato:	E-mail para contato:	
Nome da Mãe			
Endereço:			Bairro:
Cidade:	CEP:	UF:	Página na web: (facebook ou instagram)
Tipo de Modalidade Inscrito	Cessão I ()		Cessão II ()
I. CONTEÚDOS DIGITAIS			
1. Linguagem artística / área cultural:			
2. Descrição da proposta:			
Descrever, incluindo as seguintes informações: 1 - Breve Release da proposta; 2 - Curriculum do artista; 3 - Portfólio - Cópias digitalizadas ou fotos de materiais diversos que ajudem os avaliadores a conhecerem melhor a atuação do artista ou informar links de acesso.			
Declaro, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que as informações prestadas e os documentos anexos apresentados são verdadeiros e autênticos.			
Macapá-AP, _____ de Junho de 2020.			

Assinatura do Proponente			